



Declaração de Quitação de Débitos

De acordo com o artigo 4º da Lei 12.007, de 29 de julho de 2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta declaração, substitui as contas mensais para comprovação de quitação da conta mensal, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na declaração, nem aqueles questionados judicialmente.

Matrícula: 35421475

Nome: JULIANE MACHADO DE CASTRO

Endereço: R PASCOAL ZANDONADI, PION.

nº: 00193

Município: FLORESTA

Referência: de 01/2019 a 12/2019

Histórico de Pagamentos

Mês	Pagamento	Banco	Agência	Valor
01/2019	06/02/2019	BANCO DO BRASIL	PORTO ALEGRE -RS	R\$ 64,05
02/2019	07/03/2019	BANCO DO BRASIL	PORTO ALEGRE -RS	R\$ 83,39
03/2019	06/05/2019	BANCO DO BRASIL	PORTO ALEGRE -RS	R\$ 113,40
04/2019	06/05/2019	BANCO DO BRASIL	PORTO ALEGRE -RS	R\$ 87,70
06/2019	09/07/2019	BRABESCO	AG. ITAMBE / DAA	R\$ 69,56

"Esta declaração apresenta dados relativos aos pagamentos efetivamente processados e consolidados até a presente data, sendo que, em função do prazo de repasse das informações pelos agentes arrecadadores para a Sanepar, eventualmente podem estar em trâmite informações de pagamentos que ainda não foram consolidadas e que consequentemente não constam neste documento."

Curitiba, 10/09/2019 23:49:48

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376 - CEP 80215-900 Curitiba - PR

Fone (41) 3330 3636 Fax (41) 3330 3344

Código de Controle: 1309453160